



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I - Objeto:** Aquisição de 50 camisetas e 300 cartazes destinados á divulgação das ações voltadas ao maio laranja.

**II - Contratado:** **G.DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ : 89.271.464/0001-46**

**III - Justificativa da dispensa:** Compra de 50 camisetas e 300 cartazes destinados á divulgação das ações voltadas ao maio laranja.

**IV - Razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido foi G.DE.OLIVEIRA E CIA LTDA. ,que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a administração publica ,visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor,e a pesquisa no LICITACON ,(https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1).

**V - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)**. O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa.

**VI - Fundamentação Legal:** Artigo 75º inciso II. Lei 14.133/2021.

**VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):** 8.3.8.243.161.2065.3.3.3.9.0.32.00.00.00.2669-0000-**42651**

**VIII - Prazo de execução e forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS,02 de maio de 2024.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito